



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010 referente ao  
Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados para os cargos especificados a seguir no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, para comparecerem na **Sede da Prefeitura Municipal, Setor de Recursos Humanos, impreterivelmente, nos dias 30/11/2023, 01/12/2023, 04/12/2023, 05/12/2023 e 06/12/2023 das 07h às 13h**, para formalizar a sua admissão, munido de todos os documentos listados.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO**

Os candidatos convocados deverão apresentar **CÓPIAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor (frente e verso) e Comprovante de quitação eleitoral (consulta pelo link: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (somente para os candidatos do sexo masculino);
- e) Certidão de casamento ou averbação do divórcio, quando for o caso;
- f) Cartão ou número de Cadastramento do PIS ou PASEP;
- g) Comprovante de endereço recente;
- h) Diploma ou Certificado (frente e verso) ou Declaração de Curso de Ensino Fundamental Incompleto ou Declaração de próprio punho dizendo ser alfabetizado, quando não houver comprovante de escolaridade, (somente para os candidatos aos cargos de Gari, Motorista e Serviços Gerais);
- i) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso;
- j) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (consulta pelo link: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/processos/emissao-de-certidoes>);
- k) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (consulta pelo link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);
- l) Declaração de não acumulação de cargos públicos, salvo o disposto no art. 37, inciso XII, da Constituição da República Federativa do Brasil;
- m) Carteira Nacional de Habilitação (Categoria “C”, “D” ou “E” (somente para os candidatos aos cargos de Motorista);
- n) Certidão de pontuação da CNH (com o máximo de pontos exigidos no Código de Trânsito Brasileiro);
- o) Todos os candidatos deverão apresentar **LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL DE SAÚDE OCUPACIONAL**. **OBS.: O Posto de Saúde e o Hospital Municipal de Itajá não realizam esse tipo de laudo. Os candidatos interessados podem procurar o seguinte local:**
  - **Consultório da Dr<sup>a</sup> DoryMery (Itajá) – Contato whatsapp: (064) 99984-4510, com a Dr<sup>a</sup> Éilda.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/GO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 02.186.757/0001-47



Os candidatos convocados devem se apresentar, impreterivelmente, do dia 30/11/2023 até 06/12/2023 e nos horários supramencionados neste, a partir de sua publicação, conforme relação a seguir:

### CARGO: MOTORISTA NÍVEL II — ZONA URBANA: SUP. MUN. DE TRANSPORTE

Clas.	Inscrição	Candidato	Pontuação			Resultado
			Títulos Form. Profis.	Títulos Exper. Profis.	Total	
7º	98889	MATHEUS DA SILVA AMARANTE	7,5	7,5	15,0	Aprovado/Reserva

A presente convocação será publicada no Placar e site da prefeitura em [www.itaja.go.gov.br](http://www.itaja.go.gov.br), para conhecimento dos interessados.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, ESTADO DE GOIÁS**, aos 24 dias do mês de novembro de 2023.

**RENIS CESAR DE OLIVEIRA**

Prefeito

Declaro que o referido documento, **EDITAL**, foi publicado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Itajá/GO. Em 24/11/2023.

Superintendente Controladoria Interna